



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

ATA NÚMERO UM/DOIS MIL E VINTE E CINCO -----

Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, realizada aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco -----

Ao trigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, sita à Estrada dos Marmeleiros, n.º 18, Funchal, realizou-se, pelas dezanove horas, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, convocada nos termos legais pelo seu Presidente, através do Edital, ao abrigo do artigo 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 20.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PONTO UM – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

PONTO DOIS – Apreciar e votar as opções do Plano e Orçamento de 2026, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

A sessão foi presidida por Marsílio Faria Aguiar (Coligação Funchal Sempre Melhor), Presidente da Mesa, Manuel Tomé Alves Encarnação (Coligação Funchal Sempre Melhor), Primeiro Secretário, e Ivone de Ornelas Nóbrega (Coligação Funchal Sempre Melhor) Segunda Secretária. -----

Participaram, em conformidade com a Lista de Presenças, para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: -----

- Paulo António Marques Ferreira (PS)-----
- Nuno Miguel Reis Matado (Chega)-----
- Maria José Rodrigues Alves (Coligação Funchal Sempre Melhor) -----
- Maria Elena Rodrigues Pereira de Freitas (Coligação Funchal Sempre Melhor) -----
- André Filipe Pontes (Coligação Funchal Sempre Melhor) -----



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

- Ana Cláudia da Silva Carvalho (Coligação Funchal Sempre Melhor) -----

- Lúcia Carolina Freitas de Caires (JPP) -----

Pediram ainda a substituição para esta Assembleia, de acordo com o estatuído nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 10.º do Regimento da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, os seguintes membros: -----

Vogal Mónica Sofia Freitas dos Santos (PS), tendo sido substituída pelo vogal André Lourenço Agrela Coelho Vizinho (PS) -----

- Vogal Simão Duarte Ferreira (Coligação do Funchal Sempre Melhor), tendo sido substituído pelo vogal: Nélio Perestrelo (Coligação do Funchal Sempre Melhor) -----

A Junta de Freguesia esteve representada por Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, Presidente, Alexandrina Liliana Marinho Alves, Secretária, Luciana Fernandes de Sousa Gonçalves, Tesoureira, Bruno Alexandre Vieira Bento, Vogal e Rosa Sofia Pestana Camacho, Vogal. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes e dando, em especial, as boas-vindas aos novos membros da Assembleia. -----

Foi submetida à apreciação a Ata número dezassete, respeitante à última sessão da Assembleia do mandato anterior. Esclareceu o Presidente da Assembleia que apenas poderiam votar os membros que integravam a Assembleia à data da realização dessa sessão. Posta a votação, a ata foi aprovada por maioria, nos termos legais. -----

No período antes da Ordem do Dia, foram levantadas questões relativas aos prazos de convocatória da sessão, à entrega da documentação aos membros da Assembleia, à distinção entre dias corridos e dias úteis, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Após debate, foi esclarecido que: a convocatória das sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia deve ser efetuada com antecedência mínima de oito dias consecutivos, a documentação de suporte deve ser disponibilizada com antecedência mínima de dois dias. --



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

Foi reconhecida a pertinência das observações efetuadas, assumindo-se o compromisso de, futuramente, melhorar os procedimentos internos, garantindo maior previsibilidade e conforto no trabalho dos membros da Assembleia. -----

Foi ainda dada informação sobre renúncias de mandato ocorridas no seio de uma das forças políticas representadas, encontrando-se em curso os contactos necessários para efeitos de substituição, nos termos legais. Não havendo mais intervenções neste período, passou-se à Ordem do Dia. -----

Deu-se início ao Ponto Um – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta. O Presidente da Junta de Freguesia apresentou a Informação Escrita, relativa ao período compreendido entre 16 de agosto e 15 de dezembro de 2025, destacando, entre outros aspetos: o enquadramento legal da prestação de contas à Assembleia de Freguesia; a continuidade da ação do executivo no início do novo mandato; as comemorações do 70.º aniversário da freguesia; a valorização do espaço público; a garantia da continuidade de serviços essenciais, nomeadamente o posto dos CTT; o investimento na educação, na ação social e na coesão comunitária; a situação financeira equilibrada da Junta. -----

O Presidente da Junta de Freguesia colocou-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais. Não tendo sido colocadas questões, a Assembleia tomou conhecimento da Informação Escrita do Presidente. -----

No Ponto Dois – Apreciação e votação das Opções do Plano e Orçamento para 2026, o Presidente da Junta Freguesia procedeu à apresentação das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026, explicando detalhadamente os princípios orientadores, a filosofia do documento e os principais números do orçamento. Foi salientado, entre outros aspetos, que: o orçamento apresenta um valor global de 405.654,72 €, corresponde a um acréscimo de 9,1 % face a 2025, é um orçamento equilibrado, sustentável e prudente, aposta na proximidade, na ação social, na educação, na cultura, no desporto e na manutenção do espaço público, está alinhado com os eixos estratégicos do mandato 2025–2029, prevê o impacto financeiro da instalação do novo posto dos CTT, mantém uma forte disciplina na execução orçamental. ----



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

Após a apresentação, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o documento à apreciação e votação. A proposta de Opções do Plano e Orçamento para 2026 foi aprovada por maioria, com abstenção do vogal Paulo António Marques Ferreira. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia agradeceu a presença de todos, desejou Boas Festas e um bom Ano Novo, convidando os presentes para um convívio informal de encerramento e, dessa forma, foi dada por encerrada esta reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O Primeiro Secretário



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782
